

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00041/2024

Aos 02 dias do mês de Setembro de 2024, na sede da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de material médico-hospitalar (remanescentes), a serem destinados as unidades de saúde do município de Feira Nova - PE, durante um período de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

VENCEDOR: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.978.106/0001-18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ADAPTADOR P/SOLUCAO PARENTERAL SISTEMA FECHADO - EM PLASTICO, PARA USO NO SISTEMA INTERLINK, DIGO, COM PONTA C/PROTECTOR E A OUTRA C/CONEXAO ADAPTAVEL ATRAVES DE AGULHA PLASTICA, ,, ,, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM INVOLUCRO APROPRIADO, EMBALADO COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	DESCARPACK	UND	600	1,39	834,00
24	CONJUNTO PARA NEBULIZACAO CONTINUA COMPOSTO POR MASCARA, CABECOTE, ANTEPARO, RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 15ML E EXTENSAO PLASTICA, FRIA, TAMANHO INFANTIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	VITAL GOLD	UND	60	9,17	550,20
25	CONJUNTO PARA NEBULIZACAO CONTINUA COMPOSTO POR NEBULIZADOR 15ML, MASCARA C/ELASTICO, EXTENSAO C/CONECTOR, CABECOTE, TAMANHO ADULTO, FRIA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	VITAL GOLD	UND	50	10,40	520,00
37	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL - EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, MEDINDO (70CM X 50CM), INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	GOLD	UND	240	6,99	1.677,60
40	MASCARA FACIAL TIPO VENTURY - EM MATERIAL FLEXIVEL COM RIGIDEZ ADEQUADA, TRANSPARENTE, COPO BRANCO COM ENTRADA	EMFOYOMED	UND	30	20,95	628,50

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	PARA AR COMPRIMIDO, COM MANGUEIRAS PARA CONEXAO DA SAIDA DE O2, 4 LPM A 10 LPM, TAMANHO ADULTO COM SEIS CONECTORES DE ESCALA E COR DIFERENTE: AZUL(24%), AMARELO(28%), BRANCO(31%), VERDE(35%), ROSA(40%) E LARANJA(50%), APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONFORME EDITAL					
41	MASCARA FACIAL TIPO VENTURY - EMFOYOMED SILICONE, TRANSPARENTE, ATOXICO COM ELASTICO PARA AJUSTE FACIAL, TRAQUEIA EM SILICONE AUTAOCLAVAVEL, COPO BRANCO OU TRANSPARENTE COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO,COM MANGUEIRAS PARA CONEXAO DA SAIDA DE O2,TAMANHO INFANTIL, COM FORMATO ANATOMICO SOB O QUEIXO, COM 6 CONECTORES DE ESCALA E COR DIFERENTE AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), ROSA (40%) E LARANJA (50%),	UND	30	13,80	414,00	
55	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR -PLASTECENTER CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 90x110, BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICACAO DE RESIDUO INFECTANTE, CAPACIDADE MINIMA DE 200 LITROS, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191	PCT	30	39,99	1.199,70	
56	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR -PLASTCENTER CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 66CM COMP.X 45CM LARG.X 0,01 ESP., BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICACAO DE RESIDUO INFECTANTE, 50 LITROS, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191	PCT	48	28,99	1.391,52	
57	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DEMEDSONDA PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, TAMANHO 10 CH,, EMBALAGEM CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.	UND	600	0,77	462,00	
58	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DEBIOBASE PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, TAMANHO 8 CH ,, EMBALAGEM CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.	UND	1200	0,82	984,00	
61	SONDA NASOGASTRICA - CURTA,FOYOMED DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.10, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	UND	60	1,20	72,00	
62	SONDA NASOGASTRICA - CURTA,BIOSANI DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.14, EM PVC,	UND	60	1,20	72,00	

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

	FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATÉ 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS						
64	SONDA NASOGÁSTRICA - CURTA, FOYOMED	UND	2400	0,79	1.896,00		
	DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, N.6, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MÍNIMO DE 40CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFÍCIO LATERAL ATÉ 1/3 MÉDIO, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS						
65	SONDA URETRAL - N.10, COM 25CM DE BIOSANI	UND	1200	0,84	1.008,00		
	COMPRIMENTO, EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS						
66	SONDA URETRAL - N.12, COM 25CM DE BIOSANI	UND	1500	0,95	1.425,00		
	COMPRIMENTO, EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS						
69	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO - TUBO GLOMED	UND	10	5,35	53,50		
	ENDOTRAQUEAL NÚMERO 3,0 MM (DIÂMETRO INTERNO) SEM BALÃO EM PVC TERMOSENSÍVEL GRADUADO EM CENTÍMETROS, ARREDONDADO, CURVA DE MARGILL, LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, DESCARTÁVEL E ESTERILIZAÇÃO POR RADIAÇÃO GAMA						
					TOTAL	13.188,02	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

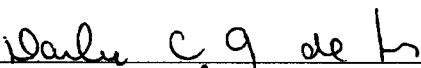
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00019/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
10.978.106/0001-18
Valor: R\$ 13.188,02

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.


DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE
LEMO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIRURGICA FAMED
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITA:10978106000118
Assinado de forma digital por
CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITA:10978106000118
Dados: 2024.09.02 17:05:28 -03'00'
CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA